

Em trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no local de costume reuniu-se a Câmara Municipal de São Tomé em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Augusto Goya, com a presença dos vereadores: Antonio Marcelino Favaroto, Claudemir Marcelino Louzada, Edison Pinheiro de Jesus, Euvaldo da Cruz, Milton Muniz Neto, Nelson Gomes da Silva, Paulo Cesar Radde e Juliana de Fátima Costa Fernandes. Após constatar haver o número legal de Vereadores o Senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão. Inicialmente convidou o Vereador Antonio Marcelino Favaroto para fazer a leitura de um texto bíblico. Em seguida pediu a 1ª Secretária Vereadora Juliana Fernandes, para fazer a leitura da ata da reunião anterior. Concluída a leitura a ata foi aceita e aprovada. - Dando continuidade o Senhor Presidente passou a sessão para a leitura do Expediente, onde foram lidos pela 1ª Secretária os seguintes documentos: 1º) Ofício nº 1440/2021, recebido do Senhor Prefeito Municipal - encaminhando os Projetos de Lei números 258/2021 e 259/2021, 2º) Projeto de Lei nº 258/2021 - Que autoriza doação de imóvel municipal de propriedade do Município de São Tomé para a Empresa L. Zago Carboni - CNPJ nº 01.218.292/0001-04 e dá outras providências, 3º) Projeto de Lei nº 259/2021 - Que autoriza doação de imóvel municipal de propriedade do Município de São Tomé para a Empresa Orange Delmonacos Comércio de Frutas Ltda - CNPJ nº 13.067.834/0001-66 e dá outras providências. Dando continuidade o Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei números 258/2021 e 259/2021 para análise das duas Comissões permanentes desta Casa e na sequência passou a sessão para a Ordem do Dia, para deliberação das seguintes matérias: 1º) Projeto de Lei nº 253/2021 - Que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de São Tomé, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a planos de benefícios de previdência complementar e dá outras providências. Submetido em discussão não houve nenhuma manifestação. Submetido em votação

foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão. 2º) Projeto de Lei nº 255/2021 - Que inclui área de terra no perímetro urbano do município de São Tomé como zona de expansão urbana (ZEU) e dá outras providências. Foi lido pela 1ª secretária o parecer favorável emitido na matéria pela Comissão competente. Submetido em discussão, fez uso da palavra o Vereador Antonio Marcelino Favareto, falando da precariedade que se encontra a área de que trata esta matéria, onde foi implantado o programa "Casa do Vovô". Disse que fica contente em ver que o Poder Executivo está preocupado em melhorar as condições daquele local, e espera que se for possível, que haja a expansão do projeto para atender melhor nossa comunidade. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Paulo César Radde, dizendo que embora atualmente aquela área esteja incluída na área rural, não possui área mínima necessária para tanto, dificultando assim a regularização quanto a instalação de energia elétrica nas unidades habitacionais lá existentes. Disse que espera que esta urbanização venha para regularizar e melhorar as condições daquele local. Em seguida fez uso novamente da palavra o Vereador Antonio Marcelino Favareto, dizendo que a área de que trata esta matéria, situa-se em local extremamente baixo e recebe grande volume de água em dias chuvosos. Trouxe que qualquer projeto de expansão que inclua construção de novas moradias naquele local, deve ser precedido de estudos de viabilidade para dotar o local da infraestrutura necessária, a fim de evitar problemas aos novos moradores e à própria administração municipal. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Eivaldo da Cruz, falando da importância da urbanização do terreno onde estão construídas as casas do programa "Casa do Vovô". Trouxe que está sendo dado um importante passo para melhorar a situação das moradias daquele local, inclusive para possibilitar a construção de novas unidades, de forma que possa atender mais algumas famílias carentes. Em seguida fez uso da palavra a Vereadora Fabiana Hermendes, dizendo que a partir do ano de dois mil e treze, por várias vezes em dias de fortes chuvas, a mesma foi chamada para recorrer as famílias residentes nas casas do programa "Casa do Vovô", e portanto, pôde testemunhar o sofrimento daquelas pessoas.

ressaltou que a escolha daquele local para implantação do programa "Casa do Voto" foi totalmente inapropriada. Argumentou que os moradores mereciam um local melhor para residir, mas acredita que a partir de agora o Poder Executivo fará as melhorias necessárias para tornar aquele local melhor. Submetida em votação a matéria foi aprovada por unanimidade de votos em primeira discussão; 3º) Projeto de Lei nº 256/2021. Que dispõe sobre a desapropriação e a alienação mediante concorrência pública, os imóveis que especifica para fins de programa habitacional de interesse social, inclui área de terra no perímetro urbano e dá outras providências. Foi lido pela 1ª Secretária o parecer favorável emitido na matéria pela Comissão Competente. Submetido em discussão, fez uso da palavra o Vereador Claudemir Marcelino Louzada, reconhecendo a necessidade da aquisição de terrenos por parte do município destinados à construção de moradias mais acessíveis às famílias carentes, mas por outro lado, se posicionou contrário ao desvio da destinação das áreas institucionais. Entendeu que estas áreas foram reservadas nos novos loteamentos para construção de próprios públicos para atender a comunidade que nelas residem, tanto no setor da educação, como da saúde e lazer, e que os receberem outra destinação, isso vem em desconformidade dos interesses das pessoas que adquiriram terrenos nestes loteamentos. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Eivaldo da Cruz, discordando da fala do Vereador Claudemir Marcelino Louzada com relação a mudança da destinação das áreas institucionais. O Vereador disse que o município já dispõe de serviços na área da educação, saúde e lazer capaz de atender a todos os moradores, e ainda certamente a situação financeira viabilizará a possibilidade destes serviços serem levados a todos os bairros, sendo que por outro lado, a necessidade de construção de moradias mais acessíveis às famílias carentes é muito grande e nenhuma oportunidade poderá ser perdida. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Antonio Marcelino Favareto, lembrando que na gestão dos mil e treze a dois mil e dezessete, esta Casa aprovou uma matéria autorizando a destinação de uma área institucional localizada no conjunto Habita São Tomé e também o espaço da área das casas do

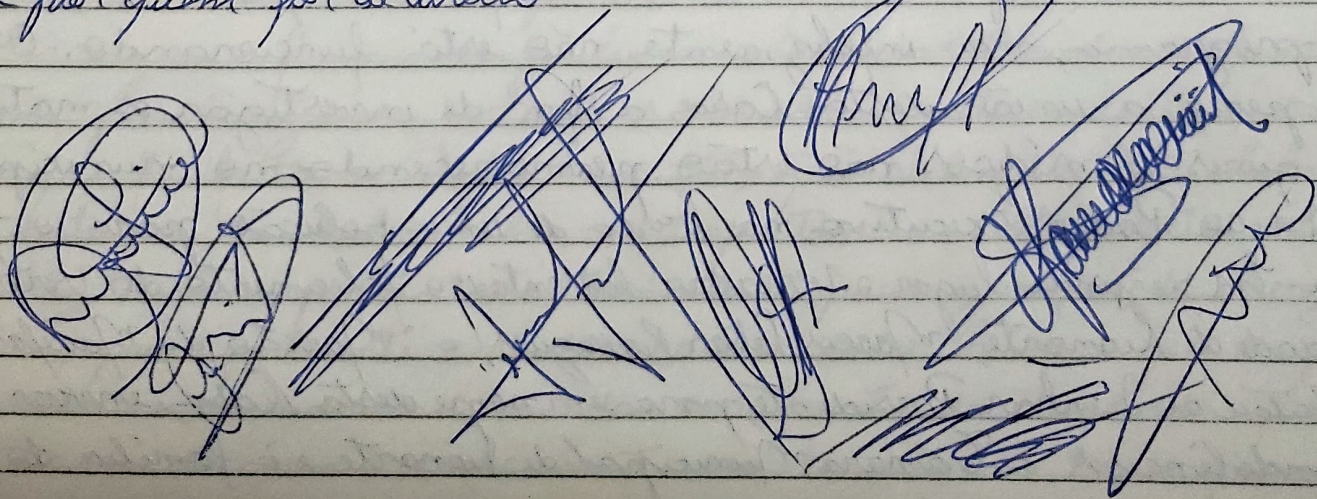
programa "Casa do Verão" para construção de moradias destinadas às famílias de baixa renda, e não se sabe se por incompetência da administração ou por falta de recursos federais, o projeto não teve andamento e a referida área institucional foi usada para pagamentos de aportes ao Fundo de Previdência. Disse que por um tempo houve um equilíbrio entre a demanda e a oferta de moradias mais acessíveis, mas agora já é possível perceber uma carência destas moradias, sendo que o mais correto seria a aquisição por parte do município de uma área destinada a esta finalidade, mas sabendo da difícil situação financeira no momento, esta Casa fica em uma situação difícil ao ter que aprovar matéria como esta. Disse que embora reconhecendo que a área de que trata esta matéria não é ideal para construção de moradias, votará favorável considerando a conjuntura da situação, de forma que algumas famílias de baixa renda possam ter suas moradias, mas chamou a atenção também quanto aos critérios de escolha das famílias que serão beneficiadas com este programa. Ressaltou a importância de esta Casa exigir transparência e exercer o devido acompanhamento para assegurar que os critérios sejam os mais justos possíveis. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Nilson Gomes da Silva, dizendo que algum tempo atrás o município adquiriu um terreno do senhor Gilbertinho, sendo que até o momento nenhuma moradia foi construída no referido terreno. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Paulo Leão Radde, dizendo desconhecer a aquisição do terreno citado pelo Vereador Nilson. Em seguida fez uso da palavra o Senhor Presidente, dizendo que o município chegou a iniciar conversações para aquisição do terreno citado pelo Vereador Nilson, mas a negociação não chegou a ser concluída. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Edson Pinheiro de Jesus, dizendo que quando se trata de moradias destinadas às famílias de baixa renda, o assunto é delicado e precisa ter cuidado no que se fala. Parabenzou o Poder Executivo pela iniciativa deste Projeto de Lei. Falou do quanto é importante para as famílias mais carentes terem a oportunidade de possuírem suas moradias através dos programas que lhes permitam a realização deste sonho. Disse

que próximos a região onde está localizada a área de que trata esta matéria, há outras áreas institucionais que poderão ser usadas para os fins que se destinam, mas de qualquer maneira, concorda plenamente com a fala do vereador Eivaldo, quando enfatizou que proporcionar oportunidades para que as pessoas possam ter suas moradias, se torna prioritário em relação aquilo que consta no plano diretor, no que se refere às áreas institucionais. Disse que o programa de construção de moradias nas áreas de que trata esta matéria, terá subsídios do município, justamente para que sejam construídas moradias de qualidade, e ao contrário daquilo que chegou a ser comentado informalmente nesta Casa, acredita que não irá causar reclamação dos moradores que adquiriram terrenos nestes loteamentos e não acredita também na possibilidade de haver esta segregação. Submetida em votação, a matéria foi aprovada por maioria de votos em primeira discussão, com os votos favoráveis dos vereadores: Antonio Marcelino Favaretto, Edson Pinheiro de Jesus, Eivaldo da Cruz, Milton Muniz Neto, Paulo Cesar Radde e Silva na Hernandez, tendo votado contrário os vereadores Claudemir Marcelino Louzada e Nelson Gomes da Silva. 4º) Projeto de Lei nº 257/2021. Que dispõe sobre autorizações para o Poder Executivo a contratar empresa especializada para construção de Usina Fotovoltaica para suprir o consumo de energia dos prédios públicos e sistema de iluminação pública, bem como, a adequação por meio de tecnologias mais eficientes do sistema de iluminação pública e dos prédios públicos, com pagamentos de forma parcelada junto a própria empresa contratada, e, dispõe ainda sobre autorizações para abertura de crédito adicional especial no orçamento em vigor, inclusão de ações no PPA 2018/2021, Lei nº 142/2017, alteração dos metas plurianuais na LDO 2021, Lei nº 228/2020, e das outras providências. Foi lido pela 1ª Secretária o parecer favorável emitido na matéria pela Comissão competente. Submetido em discussão fez uso da palavra o vereador Paulo Cesar Radde, dizendo que com relação a esta matéria, acredita que os esclarecimentos prestados pela Serradora Karine Istocco, em reuniões informal com os benhores vereadores, já foram suficientes para dirimir eventuais dúvidas, dispensando assim maiores comentários. Em seguida fez uso da palavra o Vereador

don Antonio Marcelino Favareto, dizendo que a implantação de energia solar para atender a demanda dos órgãos públicos e sistema de iluminação pública do município, é uma situação nova, mas que constitui em modernidade e avanço tecnológico que certamente se tornará uma realidade no futuro, principalmente porque vem de encontro com as exigências de ordem ambiental, bem como por ser uma alternativa de geração de energia elétrica mais barata e inesgotável neste momento que o país passa por uma crise hídrica. Disse que se trata de um projeto inovador que poderá gerar economia ao município e contribuir na redução da taxa de iluminação pública que é paga mensalmente pelo contribuinte. frisou que caberia a esta Casa acompanhar a execução deste projeto e conhecer o contrato que será firmado com a empresa que vier a prestar o serviço, inclusive para que possam levar a conhecimento dos munícipes. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Edson Pinheiro de Jesus, dizendo que mais uma vez gostaria de parabenizar o Poder Executivo por ter olhado para o futuro, ao encaminhar um projeto de lei desta natureza para esta Casa. Disse que a energia solar explora um recurso natural que é abundante em nosso país. frisou que salvaguardando as cidades que esta Casa deverá ter no acompanhamento da execução deste projeto, como foi falado pelo Vereador Antonio, não vê nenhum motivo para deixar de apoiar esta iniciativa que inclusive já vem sendo adotada amplamente pela iniciativa privada. Em seguida fez uso da palavra o Penhor Presidente, lembrando que o encaminhamento deste projeto de lei para esta Casa por parte do Poder Executivo, partiu do acatamento de um pedido de iniciativa dos Penhores Vereadores. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Claudemir Marcelino Louzada, parabenizando a todos os Vereadores pela iniciativa do pedido que foi feito ao Poder Executivo, que culminou na elaboração deste projeto de lei. Falou da importância deste projeto inovador que traz uma importante alternativa para geração de energia elétrica, principalmente considerando a crise hídrica que o país atravessa e considerando ainda o aumento da demanda que acontece dia a dia com o crescimento da economia. Disse que a ener-

guarrelar e limpa, imergotável e não agude o meio ambiente. Fru-
 tou que acredita que se tomados todos os cuidados com relação aos
 termos contratuais, este projeto trará bons frutos ao município. Em
 seguida fez uso da palavra o vereador Euvaldo da Cruz, dizendo que
 gostaria de parabenizar também os benhamos vereadores pela iniciati-
 va do pedido para implantação do projeto de geração e energia so-
 lar para atender a demanda dos órgãos públicos e sistema de ilu-
 minação pública, e parabenizou o Poder Executivo pelo acatamento.
 O vereador falou da importância e dos benefícios que este projeto
 inovador poderá trazer ao município de São Tomé. Disse que a
 execução deste projeto deverá ser acompanhada por esta Casa
 como foi dito pelo vereador Antonio, mas confia plenamente na
 competência dos servidores municipais para que seja executado da
 melhor forma possível. Submetida em votação, a matéria foi
 aprovada por unanimidade de votos em primeira discussão. Dan-
 do continuidade o benhamos Presidente passou a sessão para as
 Explicações Pessoais, deixando a palavra livre. fez uso da mesma
 o vereador Claudemir Marcelino Louzada, em primeiro lugar comentan-
 do sobre um sério problema que o município de São Tomé vem en-
 frentando na área da saúde, devido a falta de médicos para aten-
 der a população. Frustrou que os médicos contratados pelo município
 reclamam que o número de pacientes que atendem diariamente é
 muito alto, se tornando impossível prestar um serviço com a
 qualidade desejada. O vereador falou também da deficiência do
 programa "Saúde da Família". Disse que embora aparentemente
 não houve a suspensão dos recursos federais para manutenção
 deste programa, mas infelizmente não está funcionando. O vere-
 ador pediu a união desta Casa, a fim de investigar os motivos
 pelos quais os médicos não estão permanecendo no município e
 unir-se ao Poder Executivo na busca de uma solução para o pro-
 blema. Em segundo lugar o vereador lamentou o falecimento do vereador
 da cidade de Lionorte, Marcos César Rodrigues, o "Marcão da Madefarte",
 e relatou ao benhamos Presidente para em nome desta Casa, enviar ofícios
 de condolências à Câmara Municipal de Lionorte e à família do vere-

ador. Em seguida fez uso da palavra o Senhor Presidente, se comprometendo em contactar o Poder Executivo para buscar informações com relação aos problemas levantados pelo vereador Claudemur, na área da saúde. Em seguida fez uso da palavra o vereador Antonio Marcelino Favoreto, tendo comentários com relação ao assunto levantado pelo vereador Claudemur quanto ao problema da falta de médicos para atender no município de São Tomé. O vereador disse que durante o tempo que atuou no Conselho de Saúde do município, aprendeu que para o bom andamento dos serviços prestados nesta área, é bom que o médico permaneça no município por longo período, possibilitando criar vínculos com cada paciente. Disse que infelizmente, ultimamente, à exceção da Doutora Luzinete, os médicos não têm permanecido no município. Disse que sabe que o país sofre com a falta de médicos, sobretudo os pequenos municípios, já que os médicos preferem os grandes centros, mas acredita que os municípios pequenos precisam de programas na área da saúde, citando como exemplo o extinto programa "Mais Médicos", que foi muito importante enquanto durou. - Disse que os problemas na área da saúde trazidos pelo vereador Barginho Louzada, realmente são muito preocupantes, mas fica contente em saber que o Presidente desta Casa vai se interar de que está acontecendo, mas cabe a todos os Vereadores, oferecer o apoio que for necessário para solução deste problema. Em seguida o Senhor Presidente verificou que não houve mais manifestação, agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus deu por encerrada a presente sessão na qual Valdemir Donzetti Moreira, lavrou a presente ata que deverá ser assinada por quem for de direito.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a circular signature, a large stylized 'X' or 'Z' mark, a signature that appears to be 'Ampl', a signature that appears to be 'Donzetti', and another signature that appears to be 'Melo'.